ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.332/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.332/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 10 de fevereiro de 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 27.673,47, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 799, de 28 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 27.673,47 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 799, de 28 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)			•	•	27.673,47
02 .001 GABINETE PREFEITO	00				27.673,47
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				27.673,47
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	27.673,47
Anexo II (Redução)					27.673,47
02 .001 GABINETE PREFEITO	00				27.673,47
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				27.673,47
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.673,47

Publicado por:

Jardson Neyton dos Santos Medeiros Código Identificador:4C9BF181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2023. Edição 2970 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/